



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO INTEGRADO DE APRENDIZAGEM EM REDE - CIAR

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Sílvia Carla Nunes de Figueiredo Costa
Matrícula SIAPE: 1664922
Cargo: Técnico em Contabilidade
Setor/Unidade de lotação: Centro Integrado de Aprendizagem em Rede - CIAR
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Sílvia Carla Nunes de Figueiredo Costa**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Centro Integrado de Aprendizagem em Rede - CIAR**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 254,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 254,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 202,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 15

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **43,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **36,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **60,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **75,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **39,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

II. APRESENTAÇÃO — Memorial Descritivo RSC-PCCTAE

Eu, **Silvia Carla Nunes de Figueiredo Costa**, Técnica em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1664922, lotada no Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR/UFG), venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, as competências e as experiências profissionais e individuais desenvolvidas ao longo de minha trajetória na Universidade Federal de Goiás, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE V), conforme previsto na Lei nº 15.367/2026, no Decreto nº 13.048/2026 e na Instrução Normativa Propessoas 03/2026, art. 13.

III. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na UFG em 21 de novembro de 2008, no cargo de Técnica em Contabilidade, nível de classificação D, com a formação de nível médio então exigida para o cargo. Desde minha entrada na UFG sou lotada no Centro Integrado de Aprendizagem em Rede. O CIAR é um órgão suplementar da Reitoria, criado em 2007, com a finalidade de implementar e apoiar as atividades acadêmicas de graduação, pós-graduação, extensão e pesquisa integradas pelas tecnologias da informação e comunicação, e na modalidade a distância desenvolvidas pela UFG.

Desde o meu ingresso, atuei na Coordenação Administrativa e Financeira do CIAR, unidade responsável, entre outras atribuições, pela gestão administrativa e financeira do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) na UFG. Entre 2009 e 2019, exerci as Funções Gratificadas FG-6 e FG-4, como Assessora Financeira, respondendo pelo acompanhamento financeiro do Programa UAB, que neste período possuiu um volume de cursos bastante expressivo, o que me permitiu desenvolver amplo domínio sobre a gestão de recursos descentralizados, a prestação de contas junto a órgãos de fomento e a execução orçamentária de dezenas de projetos e convênios — conhecimento institucional sobre o Programa UAB que mantenho, de forma continuada, desde 2008.

Paralelamente à gestão financeira, fui designada, entre 2011 e 2025, como fiscal de mais de quinze contratos e convênios celebrados pela UFG com fundações de apoio (FRTVE e FUNAPE), para execução dos mais diversos projetos: cursos de licenciatura, especialização e formação continuada, em parceria com CAPES, Ministério da Educação (SECADI e SEB), Ministério da Cidadania, Ministério da Economia e Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, dentre outros. Foram anexadas seis portarias a este memorial. Essa atuação consolidou saberes de análise documental, técnica e financeira, controle de execução contratual e elaboração de pareceres, assegurando a regularidade e a continuidade de iniciativas estratégicas para a UFG.

Exerço também a função de agente de compras do CIAR, formalizada em 2015 por indicação da Direção do CIAR junto ao antigo DMP/UFG, atuando na elaboração e análise de Documentos de Formalização da Demanda (DFD), Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e Termos de Referência; realização de pesquisas de preços; definição de especificações técnicas e acompanhamento das fases das licitações.

Atuei em diversos processos seletivos institucionais (vestibulares e concursos públicos), garantindo o cumprimento dos procedimentos e do cronograma estabelecido em Concursos e Processos Seletivos promovidos pelo Instituto Verbena/UFG e contribuindo para o fortalecimento dos processos de trabalho e o alcance dos objetivos institucionais. E nas instâncias colegiadas e comissões formalmente instituídas — com destaque para a titularidade contínua na Comissão das Atividades de Extensão e Cultura do CIAR (CAEX) desde 2019 até a presente data, sendo anexadas apenas duas portarias a este memorial, gerenciando e avaliando propostas de extensão no SIGAA e aprovando relatórios dos projetos. Também participei como membro de três Comitês:

1 - Comitê Gestor Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica: definiu diretrizes institucionais para formação de professores da educação básica, articulando ações entre UFG, MEC, CAPES e redes públicas de ensino;

2 - Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada de Profissionais da Educação Básica: coordenou a política institucional de formação inicial e continuada de professores;

3 - Comissão de acompanhamento do Protocolo de Compromisso, monitorando as obrigações previstas no protocolo e verificando o cumprimento do prazo.

Entre 2019 até o momento, supervisionei nove estagiários para atuação nas áreas administrativa e financeira, tendo neste momento cinco estagiários sob minha supervisão direta, sendo responsável pela orientação e acompanhamento de atividades relacionadas à gestão de projetos, processos administrativos, compras públicas, patrimônio, sistemas institucionais e execução financeira. A supervisão contribui para a formação de estudantes e para o fortalecimento das atividades do CIAR e da UFG.

Desde 2017, assumi a Vice-Direção do CIAR, na condição de substituta da CD-4, passando a participar diretamente das decisões administrativas e institucionais da unidade, do planejamento estratégico, da definição de prioridades, da contratação e gestão de equipes e da articulação e captação de projetos com financiamento externo. Essa atuação ampliou minha participação na gestão, envolvendo o acompanhamento de projetos, contratos, convênios, TEDs, recursos financeiros e parcerias institucionais, além da interlocução com diferentes setores da Universidade e instituições parceiras.

A partir de 2022, por meio de portaria, foi formalizada a designação para a Função Gratificada FG-1 de Coordenadora Administrativa do CIAR — função cujas atribuições e responsabilidades eu já exercia há anos, mesmo antes de sua formalização. Minha atuação já abrangia a gestão administrativa e financeira, os processos de compras e contratações, o acompanhamento da execução de projetos, contratos, convênios e recursos, bem como a organização e a continuidade dos processos institucionais. A formalização de 2022 representou, portanto, o reconhecimento institucional de uma atuação que já vinha sendo desempenhada na prática, consolidando responsabilidades que exigiam autonomia, capacidade de planejamento, liderança, tomada de decisão, resolução de problemas e articulação entre as dimensões administrativa, financeira e institucional.

A atuação na Vice-Direção e na Coordenação Administrativa contribui para o fortalecimento da capacidade institucional do CIAR junto à UFG, especialmente por meio da organização e continuidade dos processos administrativos, do acompanhamento da gestão de recursos e projetos e da articulação com diferentes unidades e instituições parceiras. A experiência acumulada ao longo dos anos permite atuar de forma integrada entre as dimensões administrativa, financeira e estratégica, contribuindo para que o CIAR desenvolva suas atividades com maior eficiência, segurança e capacidade de resposta às demandas institucionais.

Quanto à relação entre essa trajetória e o cargo de Técnica em Contabilidade, é importante esclarecer que minha formação técnica constituiu base relevante apenas para o início da carreira — sobretudo no acompanhamento financeiro do Programa UAB —, mas não é o elemento determinante da trajetória construída ao longo dos dezoito anos. Essa trajetória não se caracteriza pelo exercício das atividades típicas e especializadas de contabilidade que constituem o núcleo do cargo (identificar documentos e informações para fins contábeis, atender à fiscalização e à consultoria contábil, executar a contabilidade geral, de custos e gerencial), atividades essas desenvolvidas, no âmbito da Universidade, pelas equipes técnicas do Departamento de Contabilidade e Finanças (DCF/PROAD), unidade dotada de sistemas próprios para a execução da contabilidade pública federal, que eu enquanto lotada no CIAR, não possuo acesso. Da mesma forma, a atuação como fiscal de contratos e projetos não é inerente ou exclusiva do cargo de Técnico em Contabilidade — no âmbito da UFG, essa função pode ser atribuída a diferentes servidores, técnicos e docentes, conforme a natureza do instrumento e a decisão administrativa da Universidade.

Merece consideração, ainda, a previsão genérica de "assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão", presente na descrição do cargo. Trata-se de formulação ampla, que não delimita isoladamente quais atividades concretas devem ser desempenhadas pelo Técnico em Contabilidade, e cuja interpretação não pode ser dissociada do contexto organizacional e das atribuições efetivamente exercidas pelo servidor. No meu caso, a atuação em ensino, pesquisa e extensão não decorreu de atividades contábeis vinculadas a essas áreas, mas da participação em projetos institucionais, gestão administrativa e financeira, planejamento, acompanhamento de execução, articulação entre equipes, apoio à coordenação, acompanhamento de contratos e instrumentos de parceria, gestão de bolsas e recursos, organização de processos e desenvolvimento de soluções para viabilizar as atividades finalísticas da Universidade. As experiências apresentadas neste memorial, portanto, não decorrem de uma interpretação extensiva das

atribuições contábeis do cargo, mas de atividades concretamente exercidas, formalmente designadas ou institucionalmente reconhecidas ao longo da trajetória profissional.

Ao longo de dezoito anos de carreira, percorri toda a progressão funcional e investi continuamente em minha formação acadêmica: concluí a graduação em Tecnologia em Gestão Financeira (2014) e duas pós-graduações lato sensu — MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal (Uninter, 2020, atualmente utilizado para o Incentivo à Qualificação de Especialização) e MBA em Gestão de Projetos e Processos (IPOG, 2025) —, além de cursar atualmente o 2º período do Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP/UFG). Estes cursos fornecem conhecimentos que aplico diretamente na gestão administrativa e financeira, no acompanhamento de projetos e contratos, nas compras e contratações e no apoio à tomada de decisões do CIAR, qualificando e dando maior segurança técnica na minha atuação.

Particpei ainda de dezenas de capacitações, cursos, congressos e eventos técnicos ao longo da carreira. Muitos dos quais não foram incluídos neste memorial para não impactar no volume documental e análise da Comissão, pois não são necessários para atingir a pontuação pretendida. Mas evidenciam uma postura permanente de atualização técnica, que reflete na melhoria direta no trabalho desenvolvido.

Em síntese, minha trajetória na UFG caracteriza-se por um processo contínuo de ampliação de responsabilidades, conhecimentos e competências, resultante sobretudo de iniciativa e busca pessoal por qualificação e excelência nas entregas — e não do exercício das atribuições típicas do cargo de Técnica em Contabilidade. Ao longo de dezoito anos, essa trajetória consolidou saberes e competências de gestão, articulação institucional, fiscalização contratual e produção técnica compatíveis com o nível pleiteado neste memorial, com impacto direto e comprovado na eficiência administrativa, na governança e nos resultados institucionais do CIAR e da UFG.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio4.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_48_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_49_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_50_Grupol_Criterio11.pdf

 Anexo_51_Grupol_Criterio11.pdf

3. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_GrupoV_Criterio2.pdf

 Anexo_12_GrupoV_Criterio2.pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_04_GrupoV_Criterio3.pdf

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_GrupoVI_Criterio4.pdf

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio4.pdf

6. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 30,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_13_GrupoV_Criterio4.pdf

7. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_26_GrupoI_Criterio5.pdf

 Anexo_27_GrupoI_Criterio5.pdf

8. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 11 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 33,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_67_GrupoIV_Criterio4.pdf

9. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_68_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_69_Grupol_Criterio2.pdf

10. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_70_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_71_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_72_Grupol_Criterio3.pdf

11. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_73_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_74_Grupol_Criterio2.pdf
-  Anexo_75_Grupol_Criterio2.pdf

12. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_76_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_77_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_78_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_79_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_80_Grupol_Criterio5.pdf

13. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_81_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_82_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_83_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_84_Grupoll_Criterio9.pdf

14. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 27,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_85_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_86_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_87_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_88_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_89_GrupolV_Criterio3.pdf
-  Anexo_90_GrupolV_Criterio3.pdf

15. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_93_GrupoVI_Criterio13.pdf
-  Anexo_94_GrupoVI_Criterio13.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Silvia Carla Nunes de Figueiredo Costa

Matrícula SIAPE 1664922
Universidade Federal de Goiás

